



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

**7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BALDIM E A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO “VOVÓ EMÍLIA”**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº046.149.746-86, de ora em diante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado Associação do Desenvolvimento Comunitário de Mucambo “Vovó Emília”, CNPJ 02.834.529/0001-36, Rua São Vicente de Paulo, 220, Mucambo, Baldim/MG, neste ato representado por Edilene Tomaz Silva, presidente da associação, inscrito no CPF sob o nº 085.314.626-71, Processo 043/2018, Dispensa 001/2018, de conformidade com o disposto no Art 57, II da Lei Federal 8.666/93 e considerando:

O Ofício 08/2023 GAB/SMS/BALDIM onde a Secretaria de Saúde informa a necessidade de continuação da locação do imóvel situado a Rua São Vicente de Paulo, 220, em Mucambo – Baldim/MG, medindo 150 m2, com 07 Cômodos, sendo 02 quartos, 01 salão, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 dispensa, para funcionamento da Unidade de Apoio Saúde da Família de Mucambo;

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG., 12 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº